SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 014/SMAS/2025

Dispõe sobre retificação e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, I e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 1074/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a portaria n° 013/SMAS/2025 de 29 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Goiás n° 3503 de 30 de janeiro de 2025.

Onde se lê: (...) *para o cargo comissionado de Assessor Técnico I (...);*
Leia-se: (...) *para o cargo comissionado de Assessor Especial II (...).*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA
Secretária Municipal de Assistência Social

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL